

Polícia Militar - PM/ES

RESUMO DO CONTRATO Nº 009/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA PRISMA SERVIÇOS LTDA - EPP.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Polícia Militar.

CONTRATADA: PRISMA SERVIÇOS LTDA - EPP.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR:

Processo nº 58084053

OBJETO DO CONTRATO: Execução de serviços de conservação e limpeza nas dependências da PMES.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 12 (doze) meses.

VALOR DO CONTRATO: o valor total será de R\$ 2.863.760,06 (dois milhões oitocentos e sessenta e três mil setecentos e sessenta reais e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade 2750, Fonte 0101, Elemento de Despesa 3.3.90.37.02 do orçamento da PMES para o exercício de 2012.

FORO: Fica eleito o foro de Vitória, Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo para dirimir dúvidas oriundas deste contrato.

Vitória, 14 de setembro de 2012.

RONALT WILLIAN DE OLIVEIRA - CEL PM -

COMANDANTE GERAL DA PMES
Protocolo 77524

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA CENTRO DE EVENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: **CENTRO DE EVENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 53292472-SEP e 57960720-PMES.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviço de coffee break e coquetel.

VALOR: O valor total é de R\$ 7.252,00 (sete mil duzentos e cinquenta e dois reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2750, Fonte 0101, Natureza de Despesa 3.3.90.39.23, PI 2750 FI0099, do orçamento da PMES para o exercício de 2012.

Vitória, 14 de setembro de 2012.

RONALT WILLIAN DE OLIVEIRA
CEL PM-COMAND. GERAL DA PMES

Protocolo 77627

SECRETARIA DE ESTADO DO SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB

PORTARIA Nº 062-S, de 13 de setembro de 2012.

O Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

TRANFERIR, o gozo de férias do servidor desta Secretaria, ref. ao exercício de 2012, estabelecido através da Portaria nº 009-S de 24/01/2012, publicada no DOE de 25/01/2012, conforme segue:

Excluir

Mês: Dezembro/2012
Francisco Diomar Forza
Nº Funcional: 2552299

Incluir

Mês: Janeiro/2013
Francisco Diomar Forza
Nº Funcional: 2552299

Vitória, 13 de setembro de 2012.

IRANILSON CASADO PONTES

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
- SEDURB -

Protocolo 77386

**RESUMO DO TERMO ADITIVO
Nº 01
AO CONVÊNIO N.º 048/2011**

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

CONVENIENTE: Município de Santa Maria de Jetibá/ES

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do convênio nº 048/2011 para até 30/12/2012.

Para fazer face à prorrogação de prazo, a fonte de recursos do presente convênio não será suplementada.

NÚMERO PROCESSO: 48582743
Vitória/ES, 13 de setembro de 2012.

IRANILSON CASADO PONTES

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 77614

**Companhia Espírito
Santense de Saneamento
- CESAN -**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO
Nº 03 AO CONTRATO
Nº 294/2009**

CONTRATANTE:

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA:

Acta Engenharia Ltda.

OBJETO:

1.1 Em consonância com a justificativa técnica constante do processo referenciado, que passa a integrar o presente instrumento, fica acrescida a importância de **R\$ 1.040.056,97 (um milhão, quatrocentos mil, cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos)**, correspondente a **24,60%** do valor suplementado do ajuste.

REF.: Processo Nº 972-2012-00304

Vitória, 17 de Setembro de 2012.

Neivaldo Bragato

Diretor Presidente da CESAN

Protocolo 77603

**RESUMO DO CONTRATO
Nº 236/2012**

CONTRATANTE:

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA:

Modeler Engenharia, Consultoria e Planejamento Ltda.

OBJETO:

Execução de serviços topográficos para suporte técnico aos projetos de engenharia das áreas operacionais, empreendimentos e patrimonial da CESAN, no Estado do Espírito Santo.

VALOR:

R\$ 871.521,46 (oitocentos e setenta e um mil, quinhentos e vinte e um reais e quarenta e seis centavos).

PRAZO:

12 (doze) meses

FONTE DE RECURSOS:

CESAN

REF: Edital nº 017/2012 de Concorrência - CESAN

Processo nº 968.2011.00368

Vitória, 17 de setembro de 2012

Neivaldo Bragato

Diretor Presidente

Protocolo 77690

**RESUMO DO TERMO ADITIVO
Nº 01
CONTRATO Nº 037/2010**

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: Associação de Prevenção e Assistência aos Dependentes de Drogas - APADD.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto renovar o prazo de vigência do Contrato nº 037/2010 por 02 (dois) anos, contados de 02/09/2012 a 02/09/2014 e alteração do volume subvencionado para o total de 56 m³/mês.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 037/2010, desde que não conflitem com as do presente instrumento.

REF.: Processo nº 949.2012.00137.

Vitória, 17 de Setembro de 2012.

Antonina Sily Vargas Zardo

Diretora de Relações

com o Cliente da CESAN

Protocolo 77604

**RESUMO DO CONTRATO DE
SUBVENÇÃO DE TARIFA AO
CONTRATO Nº 008/2012**

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: Hospital Padre Máximo.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de água para consumo e uso higiênico-sanitário e/ou coleta e tratamento de esgoto à ENTIDADE (matrículas 0265427-0 e 0480503-8), como descrito na cláusula segunda, e é regulado pelas condições estabelecidas neste instrumento, pela Resolução ARSI 008 de 07/12/2010 e pela Norma Interna ADM/CM/016/03/09, bem como pelas demais normas dirigidas aos usuários comuns.

REF.: Processo nº 881.2011.00283.

Vitória, 17 de Setembro de 2012.

Antonina Sily Vargas Zardo

Diretora de Relações

com o Cliente da CESAN

Protocolo 77608

**SECRETARIA DE ESTADO
DOS TRANSPORTES E
OBRAS PÚBLICAS
- SETOP -**

Torna sem efeito a Portaria nº 025-r, de 13/09/2012, publicada no Diário Oficial de 14/09/2012.

FÁBIO NEY DAMASCENO

Secretário de Estado

dos Transportes e Obras Públicas

Protocolo 77628

**PORTARIA Nº 026-R,
DE 14 DE SETEMBRO DE 2012**

Aprova a 24ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o art. 19 e seus incisos da Lei Nº 9.680, de 27 de julho de 2011 e na Lei Nº 9.782, de 03 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria, a 24ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SETOP 001-R, de 09 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO NEY DAMASCENO

Secretário de Estado

dos Transportes e Obras Públicas

**NÃO TOME REMÉDIO SEM O CONHECIMENTO
DE SEU MÉDICO. PODE SER PERIGOSO PARA SAÚDE.**